



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Aos 06 de junho de 2024, às 17:23 horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a Audiência Pública, presidida pelo Presidente Marco Antônio Pereira, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a Audiência Pública”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Dárcio Valério Vieira procedesse à chamada confirmando a presença dos vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, Dárcio Valério Vieira, Éder Ângelo de Souza, Gilzélvio Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, Lucas Abreu Dias, Marco Antônio Pereira e Valdomiro Domingos Dias.

Após a chamada nominal, deu-se início a Audiência Pública, o Presidente convidou o Contador do Poder Executivo Sr. Francisco Marcelo Damasceno Júnior para realizar a Apresentação e Discussão das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024.

Após a apresentação, o Presidente ponderou aos nobres vereadores que quaisquer dúvidas relacionadas a matéria apresentada, que requeiram mediante ofício ou convocação do contador para prestar esclarecimentos.

Registra-se que todas as informações discutidas estão disponíveis nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Audiência Pública e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Valdomiro

Dárcio
Marco

Marco Antônio Pereira

Dárcio Valério Vieira

Éder Ângelo de Souza

Gilzélvio Marcos de Paiva

José Alfredo da Silva



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver. Presidente Agripino Gonçalves de Souza

2

Marcos Antonio Pereira

Presidente

Leoboniro Cassimiro dos Santos

Secretaria

Varus Agripino Viana

Edley Prestes de Souza

Forô Geraldo de Oliveira

Deputado

José Alfredo da Silva



| Despesas com pessoal | Despesas executadas | | | | | | | Total Últimos 12 meses (a) | Inscritas em Restos a pagar Não processados (b) |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------|
| | Liquidadas | | | | | | | | |
| | Maio --- Novembro | Junho --- Dezembro | Julho --- Janeiro | Agosto --- Fevereiro | Setembro --- Março | Outubro --- Abril | | | |
| 3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO | 6.336,42 6.336,42 | 6.336,42 7.535,37 | 6.336,42 1.085,13 | 6.336,42 8.597,97 | 6.336,42 3.340,48 | 6.336,42 9.800,48 | 74.714,37 | 0,00 | |
| 3.1.90.01.01 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 40.083,66 | 0,00 40.083,66 | 0,00 40.083,66 | 0,00 40.083,66 | 160.334,64 | 0,00 | |
| 3.1.90.01.02 - APOSENTADORIAS CUST. RECURSOS ORDINÁRIOS TESOUREO | 39.591,66 37.875,66 | 39.591,66 56.813,49 | 59.387,49 0,00 | 39.075,86 0,00 | 37.875,66 0,00 | 37.875,66 0,00 | 348.088,14 | 0,00 | |
| 3.1.90.03.01 - PENSÕES CIVIS | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 23.115,13 | 0,00 23.115,13 | 0,00 23.115,13 | 0,00 23.115,13 | 92.460,52 | 0,00 | |
| 3.1.90.03.02 - PENSÕES CUSTEADAS RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO | 20.571,13 22.287,13 | 20.571,13 33.429,83 | 30.288,20 0,00 | 21.486,33 0,00 | 22.267,13 0,00 | 22.287,13 0,00 | 193.208,01 | 0,00 | |
| 3.1.90.04.01 - SERVIÇO CONTRATO TEMPORÁRIO | 332.613,48 402.917,12 | 339.157,34 322.700,08 | 344.255,04 192.668,35 | 337.217,26 563.889,38 | 345.619,82 424.630,52 | 352.096,10 440.086,92 | 4.397.851,41 | 0,00 | |
| 3.1.90.04.13 - 13* SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO | 0,00 2.337,30 | 0,00 176.005,90 | 136.797,92 183.950,87 | 1.381,16 -180.417,33 | 5.563,70 6.568,76 | 7.233,35 2.274,66 | 341.696,29 | 0,00 | |
| 3.1.90.04.14 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL-CONTRATO TEMPORÁRIO | 755,12 0,00 | 4.261,13 18.524,36 | 11.623,37 3.161,98 | 3.430,67 3.273,96 | 3.327,74 2.425,99 | 2.325,08 9.578,47 | 62.687,87 | 0,00 | |
| 3.1.90.04.15 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRATO TEMPORÁRIO | 0,00 0,00 | 0,00 29.343,16 | 0,00 0,00 | 0,00 127,36 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 29.470,52 | 0,00 | |
| 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 802.080,97 1.046.129,85 | 807.631,61 1.026.278,21 | 811.401,62 829.502,84 | 864.835,92 830.971,98 | 857.775,14 830.948,83 | 944.935,67 820.430,87 | 10.472.923,51 | 0,00 | |
| 3.1.90.11.06 - SUBSÍDIO VEREADOR | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 41.821,29 | 0,00 41.821,29 | 0,00 41.821,29 | 0,00 0,00 | 125.463,87 | 0,00 | |
| 3.1.90.11.07 - SUBSÍDIO PREFEITO | 12.998,80 12.998,80 | 12.998,80 12.943,52 | 12.998,80 13.625,34 | 12.998,80 13.625,34 | 12.998,80 13.625,34 | 12.998,80 13.625,34 | 158.436,48 | 0,00 | |
| 3.1.90.11.08 - SUBSÍDIO VICE-PREFEITO | 3.788,40 3.788,40 | 3.788,40 3.971,00 | 3.788,40 3.971,00 | 3.788,40 3.971,00 | 3.788,40 3.971,00 | 3.788,40 3.971,00 | 46.373,80 | 0,00 | |
| 3.1.90.11.09 - SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL | 25.974,34 24.366,40 | 23.995,34 25.670,50 | 25.355,90 30.728,81 | 25.974,34 31.115,76 | 25.974,34 33.838,38 | 25.974,34 31.504,70 | 330.471,15 | 0,00 | |



| | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|------|
| 3.1.90.11.12 - REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS | 7.785,00 | 6.750,00 | 6.750,00 | 6.390,00 | 7.650,00 | 7.200,00 | | |
| | 6.120,00 | 6.750,00 | 7.201,17 | 7.060,00 | 7.060,00 | 7.060,00 | 83.776,17 | 0,00 |
| 3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS | 10.576,14 | 10.550,95 | 12.589,75 | 11.323,85 | 8.891,81 | 9.200,11 | | |
| | 0,00 | 0,00 | 6.820,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69.952,83 | 0,00 |
| 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO | 1.799,81 | 1.546,09 | 391.746,76 | 787,50 | 57,93 | 1.855,31 | | |
| | 6.246,04 | 434.310,73 | 0,00 | 5.805,16 | 0,00 | 3.629,59 | 847.784,92 | 0,00 |
| 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 5.723,98 | 92.528,07 | 2.946,35 | 9.536,24 | 6.971,44 | 5.670,85 | 123.376,93 | 0,00 |
| 3.1.90.13.03 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS | 263.591,18 | 254.029,99 | 258.483,37 | 264.760,05 | 268.460,69 | 288.322,61 | | |
| | 284.519,75 | 527.575,98 | 77.029,05 | 167.688,03 | 122.034,03 | 84.739,92 | 2.861.234,65 | 0,00 |
| 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL | 50.593,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.593,57 | 0,00 |
| 3.1.90.91.02 - SENTENÇAS JUD. INATIVOS E PENS. CUST.REC.RPPS | 7.068,20 | 0,00 | 10.465,41 | 31.898,82 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.432,43 | 0,00 |
| 3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.862,12 | 14.211,64 | 32.073,76 | 0,00 |
| 3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. ATIVO CIVIL | 300,00 | 2.061,45 | 27.251,75 | 4.990,58 | 14.333,46 | 22.328,33 | | |
| | 9.331,78 | 38.189,11 | 19.739,52 | 24.624,56 | 40.093,25 | 13.557,97 | 216.801,76 | 0,00 |
| 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DEC.CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO | 34.975,00 | 0,00 | 49.700,00 | 24.850,00 | 0,00 | 51.717,82 | | |
| | 25.858,91 | 25.858,91 | 43.163,65 | 41.529,76 | 30.292,80 | 20.585,03 | 348.531,88 | 0,00 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.621.399,22 | 1.533.270,31 | 2.199.220,20 | 1.661.526,96 | 1.620.941,04 | 1.796.475,13 | | |
| | 1.896.837,54 | 2.838.428,22 | 1.520.612,36 | 1.636.419,25 | 1.648.683,02 | 1.543.926,23 | 21.517.739,48 | 0,00 |
| 3.1.90.01.01 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 0,00 | 0,00 | 40.083,66 | 40.083,66 | 40.083,66 | 40.083,66 | 160.334,64 | 0,00 |
| 3.1.90.03.01 - PENSÕES CIVIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 0,00 | 0,00 | 23.115,13 | 23.115,13 | 23.115,13 | 23.115,13 | 92.460,52 | 0,00 |
| 3.1.90.91.02 - SENTENÇAS JUD. INATIVOS E PENS. CUST.REC.RPPS | 7.068,20 | 0,00 | 10.465,41 | 31.898,82 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.432,43 | 0,00 |
| 3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.862,12 | 14.211,64 | 32.073,76 | 0,00 |
| 3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. ATIVO CIVIL | 300,00 | 2.061,45 | 27.251,75 | 4.990,58 | 14.333,46 | 22.328,33 | | |
| | 9.331,78 | 38.189,11 | 19.739,52 | 24.624,56 | 40.093,25 | 13.557,97 | 216.801,76 | 0,00 |



| | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|------|
| 3.1.90.04.01 - SERVIÇO CONTRATO TEMPORÁRIO (AC) | 92.196,00 | 94.716,00 | 89.456,00 | 86.456,00 | 83.616,00 | 81.840,00 | 1.045.784,69 | 0,00 |
| | 81.840,20 | 70.016,49 | 87.544,00 | 90.368,00 | 97.368,00 | 90.368,00 | | |
| 3.1.90.04.13 - 13* SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO (AC) | 0,00 | 0,00 | 45.408,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 93.676,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 48.268,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3.1.90.04.14 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL-CONTRATO TEMPORÁRIO (AC) | 434,00 | 2.874,66 | 0,00 | 0,00 | 484,00 | 0,00 | 4.310,39 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 517,73 | 0,00 | | |
| 3.1.90.04.01 - SERVIÇO CONTRATO TEMPORÁRIO (TE) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 123.674,00 | 0,00 |
| | 62.917,30 | 0,00 | 20.210,40 | 10.105,20 | 18.723,45 | 11.717,65 | | |
| 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS (TE) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.883,89 | 0,00 |
| | 35.830,80 | 0,00 | 9.674,32 | 4.837,16 | 10.704,46 | 4.837,16 | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 99.998,20 | 99.652,11 | 172.581,16 | 123.345,40 | 98.433,46 | 104.168,33 | 1.884.432,07 | 0,00 |
| | 189.920,08 | 156.473,60 | 200.367,03 | 193.133,71 | 248.467,79 | 197.891,21 | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.521.401,02 | 1.433.618,20 | 2.026.639,04 | 1.538.181,56 | 1.522.507,58 | 1.692.306,80 | 19.633.307,41 | 0,00 |
| | 1.706.917,46 | 2.681.954,62 | 1.320.245,33 | 1.443.285,54 | 1.400.215,23 | 1.346.035,02 | | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 42.285.965,05 | 100% |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada (V) (§ 16, art. 166 da CF) | 800.000,00 | |
| (-) Transf. União rel. a remun. dos agentes comunit. saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 1.129.528,00 | |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | 40.356.437,05 | 100% |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) | 19.633.307,41 | 48,65% |



Anexo VIII

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 (Art. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)

I - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

| NATUREZA DA RECEITA | VALOR |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 1.967.927,00 |
| 1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (NR 1.7.5.1.50.0.1) | 1.955.485,06 |
| 1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0 + NR 1.3.2.1.02.0 + NR 1.3.2.1.03.0 + NR 1.3.2.1.05.0 + NR 1.3.2.9.99.0) | 12.441,94 |
| 1.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1) | 0,00 |
| 2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF | 0,00 |
| 2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAF (NR 1.7.1.5.51.0) | 0,00 |
| 2.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0 + NR 1.3.2.1.02.0 + NR 1.3.2.1.03.0 + NR 1.3.2.1.05.0 + NR 1.3.2.9.99.0) | 0,00 |
| 2.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1) | 0,00 |
| 3 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT | 0,00 |
| 3.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT (NR 1.7.1.5.50.0) | 0,00 |
| 3.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0 + NR 1.3.2.1.02.0 + NR 1.3.2.1.03.0 + NR 1.3.2.1.05.0 + NR 1.3.2.9.99.0) | 0,00 |
| 3.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0) | 0,00 |
| 4 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR | 0,00 |
| 4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR (NR 1.7.1.5.52.0) | 0,00 |
| 4.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0 + NR 1.3.2.1.02.0 + NR 1.3.2.1.03.0 + NR 1.3.2.1.05.0 + NR 1.3.2.9.99.0) | 0,00 |
| 4.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0) | 0,00 |
| 5 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4) | 1.967.927,00 |

II - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA | DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|----------------------|
| | IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | VAAF | VAAT | VAAR | TOTAL ATÉ O BIMESTRE |
| EDUCAÇÃO - 12 | | | | | |
| 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 804.933,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 804.933,89 |
| 2 - EDUCANDO HOJE PARA TRANSFORMAR O AMANHÃ | 804.933,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 804.933,89 |
| 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 786.221,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 786.221,32 |
| 2 - EDUCANDO HOJE PARA TRANSFORMAR O AMANHÃ | 786.221,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 786.221,32 |
| 6 - SUBTOTAL VALOR PAGO | 1.591.155,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.591.155,21 |
| 7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - SUBTOTAL RESTOS A PAGAR (7 + 8) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 - TOTAL (6 + 9) | 1.591.155,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.591.155,21 |
| 11 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 - TOTAL (10 - (11 + 12)) | 1.591.155,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.591.155,21 |

III - BASE DE CÁLCULO DOS INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal

| DESCRIÇÃO | TOTAL DESP. CUSTEADAS COM FUNDEB COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. DESP. CAPITAL | TOTAL DESP. CUSTEADAS COM FUNDEB COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. EDUC. INFANTIL | TOTAL DESP. FUNDEB COM PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 14 - VALOR PAGO | 0,00 | 0,00 | 1.283.999,25 |
| 15 - RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------|
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SFM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 - TOTAL DE GASTOS COM DESPESA DE CAPITAL (14 + 15 - 16 + 17) | 0,00 | 0,00 | 1.283.999,25 |

IV - INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal

| DESCRIÇÃO | VALOR EXIGIDO | VALOR APLICADO | % APLICADO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|------------|
| 19 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 1.377.548,90 | 1.283.999,25 | 65,25% |
| 20 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 21 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00% |

V - INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)

| DESCRIÇÃO | VALOR MÁXIMO PERMITIDO | VALOR NÃO APLICADO | % NÃO APLICADO |
|------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|----------------|
| 22 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO | 196.792,70 | 376.771,79 | 19,15 |

VI - INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)

| DESCRIÇÃO | FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | FUNDEB - COMPL. UNIÃO (VAAF + VAAT + VAAR) | TOTAL DESP. CUST. SUPERÁVIT FUNDEB |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 23 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 - VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR | 202.464,79 | 0,00 | 202.464,79 |
| 25 - VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO | 202.464,79 | 0,00 | 202.464,79 |
| 28 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (L24 - L25) | 202.464,79 | 0,00 | 202.464,79 |

Francisco Marcelo Damasceno Junior
CONTADOR

CPF 113.622.266-96 - CRC MG 121803/O-1

Victor de Paiva Lopes
PREFEITO MUNICIPAL

CPF 068.027.346-80



Anexo IV

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ART. 198, §2º, III DA CF, LC 141/2012 E IN 05/2012

1 - Receita de impostos

1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1.1.1.2.50.0.1.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL | 289.949,26 |
| 1.1.1.2.50.0.2.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS | 1.138,92 |
| 1.1.1.2.50.0.3.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA | 23.572,03 |
| 1.1.1.2.50.0.4.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 10.931,13 |
| 9.8.1.1.1.2.50.0.3.99.00.00 - RETIFICAÇÕES IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA | -331,13 |
| 9.8.1.1.1.2.50.0.4.99.00.00 - RETIFICAÇÕES IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | -57,31 |
| | 325.202,90 |

1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1.1.1.2.53.0.1.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL | 83.737,97 |
| 1.1.1.2.53.0.2.99.00.00 - IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓV. E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS-MULTAS E JUROS | 0,00 |
| 1.1.1.2.53.0.3.99.00.00 - IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓV. E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS-DÍVIDA ATIVA | 0,00 |
| 1.1.1.2.53.0.4.99.00.00 - IMP.S/TRANSM."INTER VIVOS" BENS IM.E DIR. REAIS S/IMÓV-DIV. AT.MUL.E JUROS | 0,00 |
| 9.2.1.1.1.2.53.0.1.99.00.00 - RESTITUIÇÕES IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL | 0,00 |
| | 83.737,97 |

1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1.1.1.4.51.1.1.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL | 124.679,49 |
| 1.1.1.4.51.1.2.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS | 319,54 |
| 1.1.1.4.51.1.3.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA | 1.594,29 |
| 1.1.1.4.51.1.4.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 2.005,21 |
| | 128.598,53 |

1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1.1.1.3.03.1.1.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL | 199.675,72 |
| 1.1.1.3.03.4.1.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL | 29.321,69 |
| 9.8.1.1.1.3.03.1.1.99.00.00 - RETIFICAÇÕES IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL | -20.699,26 |
| | 208.298,15 |

1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)

0,00

SubTotal 746.837,55

2 - Receita de transferências constitucionais e legais

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1.7.1.1.51.1.1.99.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL | 7.838.743,10 |
| 1.7.1.1.52.0.1.99.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL | 702,71 |
| 1.7.2.1.50.0.1.99.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | 1.706.479,44 |
| 1.7.2.1.51.0.1.99.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | 1.190.693,93 |
| 1.7.2.1.52.0.1.99.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | 19.084,14 |
| | 10.756.703,32 |

Total das Receitas (A) 11.501.540,87

Exercício Atual

| | Percentual | Valor |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| B - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012) | 15% | 1.725.231,13 |
| C - Valor da Aplicação | 20,69% | 2.379.917,73 |
| D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B) | 5,69% | 654.686,60 |

Resíduo de Exercício Anterior

| | Valor |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|
| E - Valor não Aplicado de Exercício Anterior | 0,00 |
| F - Aplicação no Exercício Atual Referente ao Resíduo de Exercício Anterior | 0,00 |
| G - Diferença (F - E) | 0,00 |



Anexo V

 DEMONSTRATIVO DOS GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 (ART. 198, §2º, III DA CR/88, LC 141/2012 E IN 05/2012)

I - DESPESAS

| Função/SubFunção/Programa | Valor pago | Restos a pagar não processados | Restos a pagar processados | Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------------|
| 1 - FUNÇÕES 10 E 28 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (1.500.000 1002) | | | | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 84.488,29 | 0,00 | 0,00 | 84.488,29 |
| 4 - SAÚDE COM URGÊNCIA: FORTALECIMENTO DA SAÚDE COM ENFASE NA REESTRUTURAÇÃO | 84.488,29 | 0,00 | 0,00 | 84.488,29 |
| 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 128.660,49 | 0,00 | 0,00 | 128.660,49 |
| 4 - SAÚDE COM URGÊNCIA: FORTALECIMENTO DA SAÚDE COM ENFASE NA REESTRUTURAÇÃO | 128.660,49 | 0,00 | 0,00 | 128.660,49 |
| 301 - ATENÇÃO BÁSICA | 1.122.799,04 | 0,00 | 0,00 | 1.122.799,04 |
| 4 - SAÚDE COM URGÊNCIA: FORTALECIMENTO DA SAÚDE COM ENFASE NA REESTRUTURAÇÃO | 1.122.799,04 | 0,00 | 0,00 | 1.122.799,04 |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 938.368,37 | 0,00 | 0,00 | 938.368,37 |
| 4 - SAÚDE COM URGÊNCIA: FORTALECIMENTO DA SAÚDE COM ENFASE NA REESTRUTURAÇÃO | 938.368,37 | 0,00 | 0,00 | 938.368,37 |
| 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 62.325,46 | 0,00 | 0,00 | 62.325,46 |
| 4 - SAÚDE COM URGÊNCIA: FORTALECIMENTO DA SAÚDE COM ENFASE NA REESTRUTURAÇÃO | 62.325,46 | 0,00 | 0,00 | 62.325,46 |
| 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 33.000,00 | 0,00 | 0,00 | 33.000,00 |
| 4 - SAÚDE COM URGÊNCIA: FORTALECIMENTO DA SAÚDE COM ENFASE NA REESTRUTURAÇÃO | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 8 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 10.276,08 | 0,00 | 0,00 | 10.276,08 |
| 4 - SAÚDE COM URGÊNCIA: FORTALECIMENTO DA SAÚDE COM ENFASE NA REESTRUTURAÇÃO | 10.276,08 | 0,00 | 0,00 | 10.276,08 |
| TOTAL | 2.379.917,73 | 0,00 | 0,00 | 2.379.917,73 |
| 2 - FUNÇÕES 10 E 28 - Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC N° 194/2022 (FONTE 1.502.000 1002) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - TOTAL DESPESAS (1 + 2) | 2.379.917,73 | 0,00 | 0,00 | 2.379.917,73 |

II - TOTAL DA APLICAÇÃO NA SAÚDE

| Descrição | Valor |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 4 - VALOR PAGO | 2.379.917,73 |
| 5 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 5.1 - IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 5.2 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC N° 194/2022 | 0,00 |
| 6 - SUBTOTAL (4 + 5) | 2.379.917,73 |
| 7 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | 0,00 |
| 7.1 - IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 7.2 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC N° 194/2022 | 0,00 |
| 8 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736) | 0,00 |
| 8.1 - IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 8.2 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC N° 194/2022 | 0,00 |
| 9 - TOTAL APLICADO (6 - 7 + 8) | 2.379.917,73 |



Anexo VI

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO RESÍDUO (ART. 25 DA LC 141/2012)

| Função/SubFunção/Programa | Valor Pago |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| FUNÇÕES 10 E 28 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (1.500.000 1002) | 0,00 |
| FUNÇÕES 10 E 28 - Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC N° 194/2022 (FONTE 1.502.000 1002) | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |

Francisco Marcelo Damasceno Junior
CONTADOR
CPF 113.622.266-96 - CRC MG 121803/O-1

Victor de Paiva Lopes
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 068.027.346-80



Anexo II

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART.212 DA C.F.; EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/06, LEIS Nº 9.394/96 E 11.494/07)

1 - Receita de impostos

1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1.1.1.2.50.0.1.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL | 289.949,26 |
| 1.1.1.2.50.0.2.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS | 1.138,92 |
| 1.1.1.2.50.0.3.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA | 23.572,03 |
| 1.1.1.2.50.0.4.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 10.931,13 |
| 9.8.1.1.1.2.50.0.3.99.00.00 - RETIFICAÇÕES IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA | -331,13 |
| 9.8.1.1.1.2.50.0.4.99.00.00 - RETIFICAÇÕES IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | -57,31 |
| | 325.202,90 |

1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1.1.1.2.53.0.1.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL | 83.737,97 |
| 1.1.1.2.53.0.2.99.00.00 - IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓV. E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS-MULTAS E JUROS | 0,00 |
| 1.1.1.2.53.0.3.99.00.00 - IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓV. E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS-DÍVIDA ATIVA | 0,00 |
| 1.1.1.2.53.0.4.99.00.00 - IMP.S/TRANSM."INTER VIVOS" BENS IM.E DIR. REAIS S/IMÓV-DIV. AT.MUL.E JUROS | 0,00 |
| 9.2.1.1.1.2.53.0.1.99.00.00 - RESTITUIÇÕES IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL | 0,00 |
| | 83.737,97 |

1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1.1.1.4.51.1.1.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL | 124.679,49 |
| 1.1.1.4.51.1.2.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS | 319,54 |
| 1.1.1.4.51.1.3.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA | 1.594,29 |
| 1.1.1.4.51.1.4.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 2.005,21 |
| | 128.598,53 |

1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1.1.1.3.03.1.1.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL | 199.675,72 |
| 1.1.1.3.03.4.1.99.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL | 29.321,69 |
| 9.8.1.1.1.3.03.1.1.99.00.00 - RETIFICAÇÕES IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL | -20.699,26 |
| | 208.298,15 |

1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)

0,00

SubTotal 746.837,55

2 - Receita de transferências constitucionais e legais

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1.7.1.1.51.1.1.99.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL | 7.838.743,10 |
| 1.7.1.1.51.2.1.99.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - | 0,00 |
| 1.7.1.1.52.0.1.99.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL | 702,71 |
| 1.7.2.1.50.0.1.99.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | 1.706.479,44 |
| 1.7.2.1.51.0.1.99.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | 1.190.693,93 |
| 1.7.2.1.52.0.1.99.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | 19.084,14 |
| | 10.755.703,32 |

Total das Receitas (A) 11.501.540,87

Total

| | Percentual | Valor |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| B - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88) | 25% | 2.875.365,22 |
| C - Valor da Aplicação | 23,41% | 2.692.780,08 |
| D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B) | -1,59% | -182.605,14 |



Anexo III

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 DA CR/88; EC nº53/06; LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)

I - DESPESAS

| Função/SubFunção/Programas | Valor pago | Restos a pagar não processados | Restos a pagar processados | Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|----------------------------|-------------------|
| 1 - FUNÇÕES 12 e 28 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (FONTE 1.500.000 1001) | | | | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 233.125,24 | 0,00 | 0,00 | 233.125,24 |
| 2 - EDUCANDO HOJE PARA TRANSFORMAR O AMANHÃ | 233.125,24 | 0,00 | 0,00 | 233.125,24 |
| 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 180.542,04 | 0,00 | 0,00 | 180.542,04 |
| 2 - EDUCANDO HOJE PARA TRANSFORMAR O AMANHÃ | 180.542,04 | 0,00 | 0,00 | 180.542,04 |
| 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 307.513,81 | 0,00 | 0,00 | 307.513,81 |
| 2 - EDUCANDO HOJE PARA TRANSFORMAR O AMANHÃ | 307.513,81 | 0,00 | 0,00 | 307.513,81 |
| TOTAL | 721.181,09 | 0,00 | 0,00 | 721.181,09 |
| 2 - FUNÇÕES 12 E 28 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 (FONTE 1.718.000 1001) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 - FUNÇÕES 12 E 28 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - LC Nº 194/2022 (FONTE 1.502.000 1001) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 - TOTAL DESPESAS (1 + 2 + 3) | 721.181,09 | 0,00 | 0,00 | 721.181,09 |

II - TOTAL DA APLICAÇÃO NO ENSINO

| Descrição | Valor |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 5 - VALOR PAGO | 721.181,09 |
| 6 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB | 2.151.578,08 |
| 7 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 7.1 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 7.2 - RECUSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 | 0,00 |
| 7.3 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - ARTIGO 9º DA LC 141/2012 | 0,00 |
| 8 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL | 0,00 |
| 9 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736) | 0,00 |
| 9.1 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 9.2 - RECUSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 | 0,00 |
| 9.3 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - ARTIGO 9º DA LC 141/2012 | 0,00 |
| 10 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | 0,00 |
| 10.1 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 10.2 - RECUSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 | 0,00 |
| 10.3 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - ARTIGO 9º DA LC 141/2012 | 0,00 |
| 11 - RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10 % | 179.979,09 |
| 12 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | 0,00 |
| 12.1 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 12.2 - RECUSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022 | 0,00 |
| 12.3 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - ARTIGO 9º DA LC 141/2012 | 0,00 |
| 12.4 - RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 13 - TOTAL APLICADO ((5 + 6 + 7 + 8 + 9) - (10 + 11 + 12)) | 2.692.780,08 |

III - CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DA EDUCAÇÃO

| Descrição | Valor |
|----------------------------------------------------------------------|----------|
| CRECHE | |
| VALOR DO PISO SALARIAL CORRESPONDENTE À JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS | 4.420,55 |
| NÚMERO DA LEI MUNICIPAL QUE INSTITUIU O VALOR DO PISO SALARIAL | 930/2023 |
| PRÉ-ESCOLA | |
| VALOR DO PISO SALARIAL CORRESPONDENTE À JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS | 4.420,55 |
| NÚMERO DA LEI MUNICIPAL QUE INSTITUIU O VALOR DO PISO SALARIAL | 930/2023 |
| ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| VALOR DO PISO SALARIAL CORRESPONDENTE À JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS | 4.420,55 |
| NÚMERO DA LEI MUNICIPAL QUE INSTITUIU O VALOR DO PISO SALARIAL | 930/2023 |



Francisco Marcelo Damasceno Junior
CONTADOR
CPF 113.622.266-96 - CRC MG 121803/O-1

Victor de Paiva Lopes
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 068.027.346-80